Resultado da_Agenda Legislativa

De 13/05/2024 até 17/05/2024

Congresso Nacional

15/05/2024 – quarta-feira

15:00	**CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**	
2ª, Reunião		
Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6	Debater o Plano Nacional sobre Mudança do Clima – impacto das mudanças climáticas nas calamidades atuais do Brasil e atuação do Estado na prevenção e adaptação às mudanças climáticas.	Realizada

Convidados

- **Nome**: Ana Toni – **Cargo**: Secretária Nacional de Mudança do Clima – MMA

Senado Federal

14/05/2024 – terça-feira

14:00		
Sessão Plenária		
Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.202, de 2023 (pendente de leitura no Senado Federal), e dos demais itens constantes da pauta publicada pela Secretaria-Geral da Mesa.	Encerrada
Proposições em pauta		

Ordem: **2**

SF PL 4129/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Tabata Amaral**
Dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.
Despachos: CMA -> CCJ -> **PLEN**

Relatório
Parecer nº 4, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, Relator: Senador Alessandro Vieira, favorável ao projeto, com acolhimento parcial da Emenda nº 1, na forma da Emenda nº 2 (Substitutivo).

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL COM RESSALVAS
ARGUMENTAÇÃO: É relevante tratar com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e junto com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária como que o setor privado pode contribuir com a sua expertise em ações e projetos de adaptação, buscando indicadores e dados concretos sobre os benefícios da adoção das tecnologias e práticas que permitam alcançar os objetivos do ABC+, construindo um plano setorial envolvendo a todos os setores e proposições de diretrizes claras. Ressaltando a necessidade da implementação, de forma mais efetiva, do Código florestal, onde a conservação ou recomposição da vegetação nativa, são ações essenciais relacionadas a adaptação que merecem, da perspectiva do setor agropecuário, serem disseminadas como dados oficiais brasileiros. O assunto deve ser aprofundado visando trabalhar a proposta com a legislação vigente.

Resultado:
[Deliberado] Resultado da matéria: Apreciação adiada.

Ordem: **1**

CN MPV 1202/2023 - (URGENTE)
Autor(a): **Presidência da República**
Revoga os benefícios fiscais de que tratam o art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, e os art. 7º a art. 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, desonera parcialmente a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, revoga a alíquota reduzida da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios e limita a compensação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado.
Despachos: CMMPV 1202/2023 -> PLEN

Relatório
(pendente de leitura)

Resultado:
[Deliberado] Objeto da deliberação: Pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do parecer. Resultado: Aprovado o projeto de lei de conversão, com o voto contrário dos Senadores Cleitinho e Eduardo Girão, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas. A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

09:00 **CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura**

11ª. Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **2**

SF PL 2474/2020 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Franco Cartafina**
Dispõe sobre cessão de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.
Despachos: **CI** -> PLEN
Relatório
Pela rejeição da emenda nº 2-PLEN

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Projeto permite aos micros e minigeradores de energia doarem créditos de excesso de energia elétrica gerada para instituições beneficentes, inovando ao permitir que o titular da unidade consumidora doe créditos de energia elétrica para a entidade de sua escolha.

Resultado:
Aprovado o relatório

Ordem: **7**

SF PL 2931/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Jayme Campos (UNIÃO/MT)**
Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar a prioridade dos trechos de rodovias federais com mais acidentes nos planos de investimento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Despachos: **CI (T)**
Relatório
Pela aprovação com a emenda que apresenta

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Acreditamos que o Governo Federal deva utilizar o nível de acidentes em rodovias não só como um indicador para a priorização das concessões para a administração privada, como também para a seleção das obras que serão contempladas com investimentos públicos diretos – tanto a manutenção e conservação, que podem melhorar as condições de trafegabilidade nos trechos críticos, quanto a restauração e a ampliação, que podem solucionar problemas de projeto ou de execução.

Resultado:
Aprovado com emendas

Ordem: **10**

SF REQ 24/2024 CI - (DIVERSOS)
Autor(a): **Eduardo Gomes (PL/TO)**
Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 19/2024 – CI, com o objetivo de instruir o PL 528/2020, seja incluído entre os convidados um representante da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis (Federação Brasilcom).
Relatório

Resultado:
Aprovado

Ordem: **12**

SF REQ 26/2024 CI - (DIVERSOS)
Autor(a): **Esperidião Amin (PP/SC)**
Requer a inclusão do nome de André Meloni Nassar, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) na audiência pública objeto do REQ 21/2024-CI, de instrução do PL 528/2020.
Relatório

Resultado:
Aprovado

Ordem: **16**

SF REQ 30/2024 CI - (DIVERSOS)
Autor(a): **Tereza Cristina (PP/MS)**
Requer que na audiência pública objeto do REQ 19/2024 – CI seja incluído entre os convidados o senhor Juan Diego Férres, Presidente do Conselho Superior da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (UBRABIO).
Relatório

Resultado:
Aprovado

Ordem: **17**

SF REQ 31/2024 CI - (DIVERSOS)
Autor(a): **Zequinha Marinho (PODE/PA)**
Requer que na audiência pública objeto do REQ 19/2024 – CI seja incluído entre os convidados o senhor Fábio da Silva Vinhado, Superintendente Adjunto de Biocombustíveis e Qualidade da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
Relatório

Resultado:
Subscrito pelo Senador Ireneu Orth, e aprovado

Ordem: **18**

SF REQ 32/2024 CI - (DIVERSOS)
Autor(a): **Veneziano (MDB/PB)**
Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 528/2020, com a presença de representantes das seguintes instituições: ABREMA – Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente; IATA – Associação Internacional do Transporte Aéreo; ATGAS – Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto; BrasilCom – Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis; ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; e ABICOM – Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis.
Relatório

Resultado:
Aprovado

Ordem: **25**

SF REQ 39/2024 CI - (DIVERSOS)
Autor(a): **Izalci (PL/DF)**
Requer que na audiência pública objeto do REQ 18/2024-CI e do REQ 33/2024-CI, com o objetivo de instruir o PL 528/2020, sejam incluídos entre os convidados os deputados federais Arnaldo Jardim e Alceu Moreira.
Relatório

Resultado:
Aprovado

09:30 **CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

09ª. Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **2**

SF PL 3788/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Randolfe (SEMPARTIDO/AP)**
Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e dá outras providências para incluir critérios de sustentabilidade na seleção dos projetos a serem financiados.
Despachos: CMA -> CDR (T)

Relatório
Pela aprovação nos termos do substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO
ARGUMENTAÇÃO: Agenda 2030 é um plano de ação adotado por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015. Ele consiste em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas. Os ODS contém metas que inviabilizam os nossos modelos econômicos. Recentemente vimos os agricultores europeus iniciaram uma série de protestos contra esta pauta verde, bloqueando diversas estradas e contestando exatamente estas políticas públicas adotadas pelos seus países. As severas regulamentações pretendidas pelas ODS dificultam o apoio a atividades econômicas, o que é o principal objetivo dos fundos de financiamento, o desenvolvimento econômico e social das regiões, alterar a destinação dos fundos contraria a intenção da constituição brasileira, e burocratiza e dificulta o acesso aos recursos. As nobres ambições não fornecem estudos de efetiva aplicabilidade e eficácia nos ambientes. Investimentos em ações sustentáveis já possuem fundos de fomento próprio.

Resultado:
Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas).

Ordem: **4**

SF PL 3100/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Jaime Bagattoli (PL/RO)**
Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.
Despachos: **CDR** -> CRA -> CAE (T)
Atual Relator(a): Rogério Marinho (PL/RN)

Relatório
Pela aprovação nos termos do substitutivo e acolhimento parcial da Emenda 1-T.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Favorável ao substitutivo apresentado. A proposição se alinha às determinações de aplicação dos Fundos constitucionais regionais, bem como inclui como destinatários dos recursos indivíduos integrantes de setor produtivo constitucionalmente protegido. Importante frisar que a constitucionalidade da proposição está atrelada ao substitutivo minutado, pois a transferência de recurso de um Fundo federal poderia suscitar questionamentos diante do art. 159 da CF.

Resultado:
Lido o relatório, fica concedida vista ao Senador Cid Gomes.

10:00 **CAE – Comissão de Assuntos Econômicos**

18ª. Ordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **7**

SF PL 1859/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Comissão de Meio Ambiente**
Altera a Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências, para atualizar e aprimorar seus objetivos e princípios, para estabelecer competências do Poder Público e para proibir a pulverização aérea de agrotóxicos nas áreas que especifica.
Despachos: **CAE** -> CAS -> CRA -> PLEN
Atual Relator(a): Teresa Leitão (PT/PE)

Relatório
Favorável ao projeto.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO
ARGUMENTAÇÃO: Uma proposta que busca proibir a pulverização area desconhece o impacto economico que poderia causar, essa prática é fundamental para aumentar a produtividade das áreas cultiváveis do país, reduzindo a pressão por novas áreas de cultivo. Orientamos pela rejeição da proposta, ou que se ajuste excluindo o Art.6-A do texto, com o acolhimento da emenda supressiva.

Resultado:
Vista concedida

Ordem: **11**

SF PL 5098/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Jayme Campos (UNIÃO/MT)**
Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais.
Despachos: CMA -> **CAE (T)**
Atual Relator(a): Jornalista Carlos Viana (PODE/MG)

Relatório
Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, com uma emenda de redação apresentada.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Estende o uso de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para ações de combate a desastres naturais, desmatamento, queimadas e incêndios florestais.

Resultado:
Adiado

14:00 **CEHV – Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde**

14ª. Reunião

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Audiência pública para debater o Projeto de Lei n. 2308/2023.	Realizada

15/05/2024 – quarta-feira

09:00 **CAS - Comissão de Assuntos Sociais**

124ª Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **6**

SF PL 10/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): Chico Rodrigues (PSB/RR)
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho.
Despachos: CAE -> CAS (T)
Relatório
Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Materia contemplada pela aprovação da Medida Provisória nº 1108, de 2022

Resultado:
Aprovado parecer pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

11:00 **CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

20ª Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **4**

SF PL 4988/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Marcos do Val (PODE/ES)
Cria o selo "Diversidade, Inclusão e Equidade no Ambiente de Trabalho".
Despachos: CDH -> **CAS (T)**
Relatório
Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Em analise

Resultado:
O Presidente designa a Senadora Damares Alves como relatora "ad hoc". Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao Projeto com as Emendas n. 1 e 2 - CDH.

11:00 **CMA - Comissão de Meio Ambiente**

179ª Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **1**

SF PL 135/2020 - (ORDINARIA)
Autor(a): Jorge Kajuru (PSB/GO)
Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para estabelecer que áreas rurais com floresta nativa submetidas a queimadas ilegais serão destinadas a reflorestamento.
Despachos: **CMA (T)**
Atual Relator(a): Teresa Leitão (PT/PE)
Relatório
Pela aprovação com 2 emendas que apresenta

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO
ARGUMENTAÇÃO: A legislação brasileira é uma das mais protetivas do mundo, o Estado peca na fiscalização e aplicação efetiva do Código Florestal. A mera proibição do uso da terra para atividades produtivas não soluciona os reais problemas, visto que grande parte dos desmatamentos ilegais ocorrem em áreas não destinadas, florestas públicas e terras devolutas, **o que fortalece a necessidade de regularização**, para assim punir devidamente os verdadeiros responsaveis. A Amazônia representa mais de 50% do território brasileiro e 59% do mesmo território quando levado em consideração a Amazônia Legal. A região conta com sérios problemas sociais, onde residem quase 20 milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza, bem como conflitos fundiários e exploração ilegal dos recursos naturais, entre outros, que ameaçam a segurança nacional e impedem o desenvolvimento sustentável na região.

Resultado:
Retirado de pauta
Ordem: **2**

SF PDL 183/2020 - (ORDINARIA)
Autor(a): Paulo Rocha (PT/PA)
Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, que disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados.
Despachos: **CMA** -> CCJ -> PLEN
Atual Relator(a): Ana Paula Lobato (PDT/MA)
Relatório
Pela declaração de prejudicialidade dos Projetos de Decretos Legislativos nº 183, de 2020, e nº 187, de 2020.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Entende-se por materia vencida, revogada pela Instrução Normativa FUNAI n. 30, de 9 de agosto de 2023, que susta a norma da funai, que garante o direito de proprietários rurais de terem documento da Funai que ateste que os limites de suas propriedades não invadem reservas homologadas.

Resultado:
Adiado
Ordem: **3**

SF PDL 152/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): Paulo Rocha (PT/PA)
Susta o Decreto no 10.657, de 24 de março de 2021, que institui a Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos - Pró-Minerais Estratégicos, dispõe sobre sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e institui o Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos.
Despachos: **CMA** -> CCJ -> PLEN
Atual Relator(a): Beto Faro (PT/PA)
Relatório
Pela rejeição

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Acompanhamos o relator ao discordar de que de que o Decreto em análise, exorbitou na sua regulamentação da legislação. Isso porque estabelece um comitê para analisar e qualificar minerais com a finalidade de definir os projetos minerários relevantes. O Decreto somente regulamenta a atuação no tocante à definição e acompanhamento de empreendimentos minerários que terão caráter prioritário e estratégico.

Resultado:
Adiado
Ordem: **4**

SF PDL 174/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): Fabiano Contarato (PT/ES)
Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
Despachos: **CMA** -> CCJ -> PLEN
Atual Relator(a): Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)
Relatório
Pela aprovação do PDL 174/2021 e pela prejudicialidade do PDL 194/2021.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Entende-se por materia vencida após a publicação da IN nº 19, de 2 de junho de 2022, do Ibama, e nº 9, de 23 de agosto de 2023, do Instituto Chico Mendes, que regulamenta o processo administrativo de apuração de infrações ambientais e suas respectivas áreas de atuação.

Resultado:
Adiado

14:00 **CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

9ª Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **1**
SF PL 2648/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): José Guimarães
Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para criar a Subclasse Rural por Autogestão na classificação de consumidores de energia elétrica.
Despachos: **CRA** -> CI -> PLEN
Atual Relator(a): Beto Faro (PT/PA)
Relatório
Pela aprovação do Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO: É necessário que o poder público atue no sentido de garantir as condições para que o saneamento básico possa avançar no meio rural, proporcionando acesso à água potável e ao adequado tratamento do esgoto residencial.

Resultado:
Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.
Ordem: **2**
SF PL 3591/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para reduzir a alíquota da Compensação Financeira pela Exploração Mineral incidente sobre o calcário para uso agrícola.
Despachos: **CRA** -> CAE -> CMA (T)
Atual Relator(a): Chico Rodrigues (PSB/RR)
Relatório
Pela aprovação do Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO: A busca pela autossuficiência do Brasil no setor de fertilizantes a longo prazo requer a retomada do processo de produção desses insumos, com o domínio da capacidade de produção interna, reestruturação do sistema produtivo nacional, melhorias no regime tributário e aprimoramento da logística e distribuição dos produtos. Portanto, o projeto de lei propõe restabelecer a alíquota de 0,2% para o calcário agrícola, visando incentivar sua produção interna e atender às necessidades da agricultura brasileira.

Resultado:
Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.
Ordem: **3**
SF PL 3882/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Autoriza a reabertura do prazo de que trata o art. 4º da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, por doze meses, a partir do início da vigência dos efeitos desta Lei, para a liquidação de dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas em dívida ativa da União.
Despachos: CRA -> **CAE (T)**
Relatório
Pela aprovação do Projeto e das 3 (três) Emendas que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Os pequenos e médios produtores rurais no Brasil, que se encontram em situação de crise. O alto custo de energia elétrica, dos combustíveis e das despesas com insumos afetam negativamente a rentabilidade, agravada pelos recentes problemas climáticos e a queda nos preços dos principais produtos agrícolas. Sendo oportuno a proposição em estender a concessão de descontos para liquidação de dívidas originárias de operações de crédito rural, inscritas em dívida ativa da União, a partir da regulamentação de dois dispositivos específicos que preveem que o Poder Executivo fará a estimativa do impacto orçamentário-financeiro resultante, e que as autorizações de concessão dos benefícios estarão condicionadas à inclusão nas respectivas Leis Orçamentárias dos montantes das despesas a serem arcadas pela União.

Resultado:
Agrovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1-CRA a 3-CRA. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, para prosseguimento da tramitação.
Ordem: **4**
SF PL 1931/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): Wellington Fagundes (PL/MT)
Altera a Lei nº 13.996, de 5 de maio de 2020, que "autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária, Abastecimento, e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996", para aumentar o prazo de prorrogação dos contratos temporários referidos.
Despachos: CRA -> **CCJ (T)**
Relatório
Pela prejudicialidade do Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Perda de objeto após a aprovação da Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, a Lei do autocontrole, que autorizou a prorrogação de 239 contratos por tempo determinado de médico veterinário nos exatos termos pretendidos pelo PL em análise.

Resultado:
Aprovado Parecer pela prejudicialidade do Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, para prosseguimento da tramitação.
Ordem: **5**
SF PL 2829/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): Esperidião Amin (PP/SC)
Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica.
Despachos: CRA -> **CAS (T)**
Relatório
Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL COM RESSALVAS
ARGUMENTAÇÃO: O precedente em relação a comercialização aos restaurantes deveria passar por uma fiscalização sanitária. Restaurantes devem comprar produtos que tenham inspeção sanitária, como já é feito para carne, ovos e outras proteínas. Então sugere-se emendas ao PL para adequação.

Resultado:
Aprovado Parecer favorável ao Projeto na forma da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, para prosseguimento da tramitação.
Ordem: **6**
SF PDL 467/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Marcos Rogério (PL/RO)
Susta os efeitos do § 9º do Art. 12 do Decreto nº 11.688, de 05 de setembro de 2023, que Altera o Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis, e sobre a destinação de terras públicas da União em consonância com os art. 188, art. 225 e art. 231 da Constituição, o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e susta os efeitos do Ofício Circular nº 1296/2023/DF/SEDE/INCRA- INCRA, em 05 de outubro de 2023, com orientações acerca das alterações na regularização fundiária, ocorridas devido à edição do Decreto 11.688, de 05 de setembro de 2023.
Despachos: **CRA** -> CCJ -> PLEN
Atual Relator(a): Jaime Bagattoli (PL/RO)
Relatório
Pela aprovação do Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL
ARGUMENTAÇÃO: A nova redação do art. 12, § 9º previu a proibição da destinação de terras públicas federais ocupadas por florestas para a realização de reforma agrária. Essa previsão, entretanto, conflita diretamente com o art. 6º da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que trata da destinação de áreas de florestas públicas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais. A regularização fundiária de áreas ocupadas que se sobreponham a florestas públicas é feita, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 11.284/2006, mediante a previsão de condicionantes socioambientais que garantam a manutenção preservação floresta e para propriedades de até quinze módulos fiscais. Entretanto, o art. 12, § 9º, do Decreto simplesmente se contrapôs ao texto legal e, por isso, exorbita ao poder regulamentar típico da esfera executiva.

Resultado:
Adiado
Ordem: **7**
SF PL 5927/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Jader Barbalho (MDB/PA)
Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar.
Despachos: **CRA** -> CMA -> CI (T)
Atual Relator(a): Sergio Moro (UNIÃO/PR)
Relatório
Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Incentivar e promover a participação da agricultura familiar na produção do biocombustível poderá contribuir para aumentar a geração de renda e de emprego no campo, bem como para manter as pessoas no campo, conferindo maior dinamismo e elevando o desenvolvimento socioeconômico de cada região.

Resultado:
Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.
Ordem: **8**
SF PL 1658/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Jaime Bagattoli (PL/RO)
Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, para destinar recursos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) - "Terra Brasil".
Despachos: CAE -> CRA (T)
Relatório
Turno Suplementar

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Destina que uma porcentagem dos recursos do produto da arrecadação total obtida, por meio da obtenção de apostas ou da venda de bilhetes de loterias, deverá ser aplicado no financiamento do programa de crédito fundiário Terra Brasil, contudo, de modo a evitar risco de desequilíbrio econômico-financeiro na manutenção da rede lotérica e prejuízos para toda a cadeia envolvida no negócio de loterias

Resultado:
Sem Emendas durante o Turno Suplementar, o Substitutivo aprovado ao Projeto no Turno Único é dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

16/05/2024 – quinta-feira

09:00	**CMA – Comissão de Meio Ambiente**	
18ª, Extraordinária		
Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Instruir o PL 2918/2021, que "dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências.	Realizada

Convidados

• **Nome**: Alessandra Torres de Carvalho – **Cargo**: Presidente da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Geradoras Hidrelétricas – ABRAPCH
• **Nome**: Alexandre Uhlig – **Cargo**: Diretor de Assuntos Socioambientais do Instituto Acende Brasil
• **Nome**: Angelo Lima – **Cargo**: Secretário Executivo do Observatório da Governança das Águas
• **Nome**: Camilla Fernandes – **Cargo**: Diretora da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE
• **Nome**: Flávio Henrique Magalhães Lima – **Cargo**: Ex-Superintendente de Infraestrutura Hídrica da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS/BA
• **Nome**: Iara Bueno Giacomini – **Cargo**: Diretora do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Acesso à Água e Uso Múltiplo dos Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
• **Nome**: Josiani Napolitano – **Cargo**: Diretora de Relações Institucionais da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE
• **Nome**: Malu Ribeiro – **Cargo**: Diretora de Políticas Públicas da Fundação SOS Mata Atlântica
• **Nome**: Maurício Scalon – **Cargo**: Coordenador Geral do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – FNCBH
• **Nome**: Nelson Ananias Filho – **Cargo**: Coordenador de Sustentabilidade da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA